



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 06/12/2019

ANO: IX Nº: 2316 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1	
DECRETO Nº 5.765/2019	1
PORTARIA Nº 239/2019	1
PORTARIA Nº 240/2019	2
PORTARIA Nº 241/2019	2
PORTARIA Nº 242/2019	3
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 94/2019.....	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 91/2019.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
EXTRATO DE DISTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.....	4

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2019

PORTARIA Nº 239/2019, 6 de dezembro de 2019.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias para a servidora **SILVIA FRANCESCHINI**, CPF nº 042.348.899-62, Secretária de Saúde, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar de Reunião ordinária do COSEMS-PR e da 7ª Reunião CIB da Comissão Intergestores Bipartite, com vigência nos dias 9 a 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.765/2019

DECRETO Nº 5.765/2019, de 6 de dezembro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 9 de dezembro de 2019, o direito ao gozo de 50 (cinquenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 13 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.586/2019, à servidora **PAULA CRISTINA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula funcional 1819-8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 06/12/2019

ANO: IX N°: 2316 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 240/2019

PORTARIA Nº 240/2019, 6 de dezembro de 2019.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias para a servidora **CAROLINE CAVALLARI BEPLER**, CPF nº 053.772.569-56, Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar de Reunião ordinária do COSEMS-PR e da 7ª Reunião CIB da Comissão Intergestores Bipartite, com vigência nos dias 9 a 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, com a seguinte composição:

PREGOEIROS: Douglas de Mattia, Dary Luis Stocco e Nilce Tomazini.

EQUIPE DE APOIO: Ana Sartor, Ângela Maria Madeira, Renato Rheinheimer, Moacir Antônio Catafesta, Juraci Gallon e Gabriela Miotto Daroda.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520/02 de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Fica excluído por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, o servidor Dary Luis Stocco.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 144/2019 de 23 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 6 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 241/2019

PORTARIA Nº 241/2019, 6 de dezembro de 2019.

Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 06/12/2019

ANO: IX N°: 2316 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 242/2019

PORTARIA Nº 242/2019, de 6 de dezembro de 2019.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e Cadastro de Fornecedores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Dary Luis Stocco

MEMBROS: Moacir Antônio Catafesta, Douglas de Mattia, Renato Rheinheimer, Juraci Gallon, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda e Ângela Maria Madeira.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Dary Luis Stocco, Moacir Antônio Catafesta, Douglas de Mattia, Ângela Maria Madeira, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda, Renato Rheinheimer e Juraci Gallon.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 6 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 94/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº. **94/2019**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME	10.929.407/0001-51	01	13.356,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 91/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91/2019**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses).), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	148	2.400,00
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP	85.247.385/0001-49	166, 167, 168, 169, 172, 174 e 177	42.919,50
CICAVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA - EPP	76.345.370/0001-22	01, 02, 03, 16, 17, 18, 20, 33, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 64, 87, 106, 107, 108, 113, 120, 121, 122, 124, 126,	99.749,30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 06/12/2019

ANO: IX Nº: 2316 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 140, 142, 149, 151, 152, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 182, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 202 e 204.	
RINALDI & COGO LTDA - ME	07.269.677/001-79	62, 66, 70, 93, 99, 109, 110, 111, 112, 141, 150, 158, 160, 161, 181, 182, 207 e 208.	61.072,50
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/001-02	72, 82, 97, 125, 137, 138, 176, 183, 190 e 191.	9.088,55
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/001-34	24, 31, 32, 63, 135, 153 e 209.	4.574,75
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/001-22	29, 41, 42, 45, 55, 75, 76, 91, 94, 144, 155, 157, 159, 162, 164 e 180.	14.943,28
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	08.435.077/001-04	13 e 163	3.940,00
Golden plus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	17.472.278/001-64	07, 11, 37, 38, 39, 40, 65, 71 e 78.	6.037,50
AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	25.137.947/001-70	19	1.496,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.421.421/001-82	04, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 21, 22, 23, 25, 53, 68, 80, 115, 116, 170, 171, 173, 175, 178, 179 e 205	44.569,70
SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	23.015.239/001-30	60, 74, 83 e 114.	13.611,20
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/001-08	44, 77, 88, 89 e 98	3.065,50
LEM COMERCIAL LTDA	32.190.296/001-47	102, 103 e 104	19.152,00
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	01.733.345/001-17	26, 54, 118 e 119	34.122,00
MATRIAGRO LTDA	11.109.107/001-99	36	96,00
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	27.789.446/001-01	34, 35, 46, 92, 117, 156, 196 e 197.	3.894,65
MEDEFE	25.463.374/0	08, 15, 47, 143,	12.752,50

PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	001-74	203 e 206	
-----------------------------------	--------	-----------	--

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 377.484,93 PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

DISTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS

OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARES QUE ACOMPANHA OS TRÂMITES DO PROCESSO LEGISLATIVO.

MOTIVAÇÃO: AMBAS AS PARTES ACORDAM EM RESCINDIR O CONTRATO ORIGINÁRIO NESTA DATA, TENDO EM VISTA QUE EXISTE O INTERESSE PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, PORÉM EM VIRTUDE DO CRONOGRAMA INTERNO DA EMPRESA A CONTRATADA NÃO CONSEGUIR ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE E AO TREINAMENTO AINDA NO TRANSCORRER DO ANO DE 2019 E NÃO EMITIR NOTA FISCAL DENTRO DESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UMA VEZ QUE NÃO SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS, AMBAS AS PARTES DECIDEM PELA RESCISÃO, PARA NÃO HAVER PREJUÍZOS JUNTO AOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NO FINAL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

DATA: 6 DE DEZEMBRO DE 2019

ASSINATURA DARCI RIEGER
SILVIO LUÍS STROZZI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)